



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 551/2026
Ofício nº 962/2026

Ibitinga, 09 de junho de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 469/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 469/2026, da Câmara Municipal, referente à construção da Casa da Mulher.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6128-E0D1-00B8-3786



OFÍCIO Nº 087/2026

Ibitinga/SP, 01 de junho de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

Vereador da Câmara Municipal de

Ibitinga – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 469/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 469/2026, de autoria de Vossa Excelência, que solicita informações acerca do andamento das obras de construção da Casa da Mulher no Município de Ibitinga, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre esclarecer que de acordo com as informações passadas pela Secretaria de Obras Públicas, o Município aguarda exclusivamente a instalação do posto de energia e a efetivação da ligação elétrica pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, providência indispensável para a plena operacionalização do equipamento público e início de suas atividades.

Paralelamente à conclusão da obra física, a Secretaria de Desenvolvimento Social vem adotando todas as medidas necessárias para viabilizar a implantação e o funcionamento da unidade.

Nesse contexto, em 10 de novembro de 2025, o Município recebeu comunicação da Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo informando que, durante o mês de dezembro de 2025, seriam entregues os mobiliários e equipamentos destinados à estruturação da Casa da Mulher.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Todavia, em 11 de dezembro de 2025, o Município foi informado pela referida Secretaria Estadual de que as entregas se encontravam suspensas, sem que fosse apresentada previsão para sua retomada.

Diante dessa situação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social passou a realizar constantes tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo, buscando obter informações e soluções que possibilitassem a efetiva implantação do equipamento.

Em fevereiro de 2026, foi realizado novo contato com a Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, oportunidade em que foi informado ao Município que ainda não havia previsão para a entrega dos móveis e equipamentos anteriormente anunciados.

Posteriormente, em abril de 2026, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social voltou a manter contato com a Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, ocasião em que foi solicitado o encaminhamento formal da relação completa dos mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários para a estruturação da unidade.

Em atendimento à solicitação recebida, em 10 de abril de 2026 foi encaminhado ofício ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, contendo a relação detalhada dos itens necessários para a equipagem da Casa da Mulher, pleiteando apoio para sua disponibilização.

Conforme comprovante de encaminhamento e recebimento, a demanda foi devidamente protocolizada e encaminhada aos setores competentes para análise.

Além disso, durante a capacitação promovida pela Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, realizada em 27 de abril de 2026, o Secretário de Desenvolvimento Social reiterou pessoalmente a solicitação junto à Secretaria Executiva da Pasta, reforçando a necessidade de apoio para a equipagem da unidade e buscando uma definição acerca da disponibilização dos bens necessários ao seu funcionamento.

Atualmente, a Secretaria de Desenvolvimento Social continua em constantes tratativas junto a Secretaria Estadual em referência, sendo

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





que permanece aguardando manifestação oficial do Governo do Estado de São Paulo quanto ao atendimento da solicitação apresentada.

Importante destacar que a Administração Municipal está empenhada em garantir o início das atividades da Casa da Mulher no menor prazo possível.

Assim, caso não seja concretizada a doação dos móveis e equipamentos pleiteados junto ao Governo Estadual, serão adotadas as providências administrativas necessárias para a aquisição dos bens por meio dos procedimentos licitatórios cabíveis, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Dessa forma, pode-se afirmar que a obra se encontra concluída, restando pendências relacionadas à ligação de energia elétrica pela concessionária competente e à equipagem da unidade, medidas que estão sendo acompanhadas e tratadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social para que a Casa da Mulher possa iniciar seus atendimentos à população com a maior brevidade possível.

Sendo o que havia a informar no momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



IGOR FIORENTINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Solicitação de apoio para equipagem da Casa da Mulher Paulista - Município de Ibitinga/SP



De <desenvolvimentosocial@ibitinga.sp.gov.br>
Para <agendagovernador@sp.gov.br>, <imprensaspmulher@sp.gov.br>
Data 2026-04-10 15:50

Solicitação de apoio para equipagem da Casa da Mulher Paulista -.pdf (~901 KB)

Boa tarde

Encaminha, em anexo, ofício com solicitação de apoio para equipagem da Casa da Mulher Paulista - Município de Ibitinga/SP, uma vez que o imóvel se encontra pronto, mas o Município não possui dotação orçamentária para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, brinquedos, livros, dentre outros.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

At.te

Igor Fiorentino
Secretário de Desenvolvimento Social



RE: Solicitação de apoio para equipagem da Casa da Mulher Paulista - Município de Ibitinga/SP

De Agenda do Governador <agendagovernador@sp.gov.br>
Remetente Sueli dos Reis de Paula <srpaula@sp.gov.br>
Para desenvolvimentosocial@ibitinga.sp.gov.br <desenvolvimentosocial@ibitinga.sp.gov.br>
Data 2026-04-10 17:00

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da demanda e informamos que foi encaminhada para a casa responsável.

Atenciosamente,

**AGENDA GOVERNADOR**

agendagovernador@sp.gov.br | 11 2193-8213
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP

/governosp

De: desenvolvimentosocial@ibitinga.sp.gov.br <desenvolvimentosocial@ibitinga.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de abril de 2026 15:50

Para: Agenda do Governador <agendagovernador@sp.gov.br>; Imprensa SP Mulher <imprensaspmulher@sp.gov.br>

Assunto: Solicitação de apoio para equipagem da Casa da Mulher Paulista - Município de Ibitinga/SP

Boa tarde

Encaminha, em anexo, ofício com solicitação de apoio para equipagem da Casa da Mulher Paulista - Município de Ibitinga/SP, uma vez que o imóvel se encontra pronto, mas o Município não possui dotação orçamentária para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, brinquedos, livros, dentre outros.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

At.te

Igor Fiorentino
Secretário de Desenvolvimento Social





Para validar, visite <https://sap.ibitinga.sp.gov.br/conferirassinaturaonline.código=6126E0D1-00B8-3786>



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6128-E0D1-00B8-3786